

CADASTRO Nº. 098562

LOTE 21 QUADRA 07 Rua "F"

No.

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 21 da quadra 07 do BALNEARIO PARANAPUAN, município de Itanhaém, medindo 13,00ms de frente para a Rua "F", por 10,00ms de frente para a Rua "A"; 7,00ms em curva, na confluência dessas duas vias; 20,00ms da frente aos fundos, do lado que confronta com o Sistema de Recreio ali existente e 10,00ms nos fundos, onde confronta com terrenos do loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, encerrando a área de 268,25ms².

PROPRIETÁRIOS: JOSE HENRIQUES JUNIOR, brasileiro, proprietário, RG. 1.356.575-SP e sua mulher ANA MARIA DE ALMEIDA HENRIQUES, brasileira, do lar, RG. 3.917.346-SP, inscritos no CPF. nº. 017.134.268-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, à Rua Mario Carpenter, 18.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 40.407 (24.11.58) e inscrito sob nº. 151 (Dec. Lei 58), na Lei Circ. de Santos. Itanhaém, 08 de março de 1994.

O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 08 de março de 1994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 09 de setembro de 1993, das das notas do 8º. Cartório de Santos, livro 1.300, fls. 145, os proprietários venderam o imóvel a PAULO ROBERTO GOULART PIROLO, brasileiro, comerciante, portador do RG. 8.707.678 e do CPF. 731.251.808-72, casado com CLEUSA MOREIRA PIROLO, brasileira, do lar, RG. 3.655.736, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliado em Santos-SP, na rua José Clemente Pereira, nº. 37, apto. 61, pelo preço de CR\$ 0,01. Esc. Conf. W.S. e Ref. J.M.

O Escrevente Autorizado _____

R.2 - Itanhaém, 08 de março de 1994.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 28 de fevereiro de 1994, das notas do 1º. Cartório de Itanhaém, livro 745, fls. 054/055, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a ARI SOARES DIAS, brasileiro, comerciante, portador do RG. 5.955.018 e do CPF. 783.907.458-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com GENI ROSA DOS ANJOS DIAS, brasileira, comerciante, portadora do RG. 10.656.523, e do CPF. 126.833.928-85, domiciliado na rua Rei Alberto, nº. 331, apto. 33, Ponta da Praia, em Santos-SP, pelo preço de CR\$ 600.000,00. Esc. Conf. W.S. e Ref. J.M.

O Escrevente Autorizado _____

AV.3 - 175238 - Itanhaém, 21 de agosto de 2023.

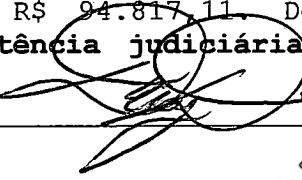
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/08/2023, Protocolo nº. 202308.1017.02861882-IA-700, Processo nº 10008080320215020444, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ARI SOARES DIAS, CPF nº 783.907.458-87. (Protocolo nº 525.249 - 11/08/2023)

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153210000000449557238.

Operador Nacional
Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

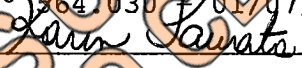
AV.4 - 175238 - Itanhaém, 16 de agosto de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000808-03.2021.5.02.0444, no qual figuram como Exequente: **JOSENILDO DA SILVA GOMES**, CPF nº 318.741.978-06 e como Executados: **NOVA CRISTAL PINTURAS E REFORMAS LTDA.**, CNPJ nº 14.040.386/0001-70 e **ARI SOARES DIAS**, CPF nº 783.907.458-87, emitida em 12 de agosto de 2024, pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/07/2024. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da Dívida: R\$ 94.817,11. Depositário: **ARI SOARES DIAS. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº. 538.625 - 12/08/2024).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000056936024G.

AV.5 - 175238 - Itanhaém, 03 de julho de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/07/2026, Protocolo nº 202607.0109.04782261-IA-573, Processo nº 10003413320215020441, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ARI SOARES DIAS**, CPF nº 783.907.458-87. (Protocolo nº 564.030 - 01/07/2026).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000080472026M.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital